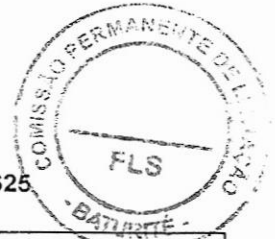


Portaria 2.336, de 12 de dezembro de 2023
Cirurgias Eletivas Recurso Federal

Valor Per Capita: 5,625



UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021	RECURSO FEDERAL (R\$)
CE	23	11264	Quiterianópolis	21.246	119.508,75
CE	23	11306	Quixadá	88.899	500.056,88
CE	23	11355	Quixelô	16.116	90.652,50
CE	23	11405	Quixeramobim	82.455	463.809,38
CE	23	11504	Quixeré	22.432	126.180,00
CE	23	11603	Redenção	29.238	164.463,75
CE	23	11702	Reriutaba	18.279	102.819,38
CE	23	11801	Russas	79.550	447.468,75
CE	23	11900	Saboeiro	15.757	88.633,13
CE	23	11959	Salitre	16.714	94.016,25
CE	23	12007	Santana do Acaraú	32.851	184.786,88
CE	23	12106	Santana do Cariri	17.726	99.708,75
CE	23	12205	Santa Quitéria	43.719	245.919,38
CE	23	12304	São Benedito	48.354	271.991,25
CE	23	12403	São Gonçalo do Amarante	49.306	277.346,25
CE	23	12502	São João do Jaguaribe	7.557	42.508,13
CE	23	12601	São Luís do Curu	13.086	73.608,75
CE	23	12700	Senador Pompeu	25.418	142.976,25
CE	23	12809	Senador Sá	7.758	43.638,75
CE	23	12908	Sobral	212.437	1.194.958,13
CE	23	13005	Solonópole	18.389	103.438,13
CE	23	13104	Tabuleiro do Norte	32.079	180.444,38
CE	23	13203	Tamboril	26.199	147.369,38
CE	23	13252	Tarrafas	8.555	48.121,88
CE	23	13302	Tauá	59.259	333.331,88
CE	23	13351	Tejuçuoca	19.551	109.974,38
CE	23	13401	Tianguá	77.111	433.749,38
CE	23	13500	Trairi	56.653	318.673,13
CE	23	13559	Tururu	16.588	93.307,50
CE	23	13609	Ubajara	35.295	198.534,38
CE	23	13708	Umari	7.740	43.537,50
CE	23	13757	Umirim	19.976	112.365,00
CE	23	13807	Uruburetama	22.223	125.004,38
CE	23	13906	Uruoca	13.988	78.682,50
CE	23	13955	Varjota	18.520	104.175,00
CE	23	14003	Várzea Alegre	41.078	231.063,75
CE	23	14102	Viçosa do Ceará	61.916	348.277,50
TOTAL				9.240.580	51.982.086,68

313

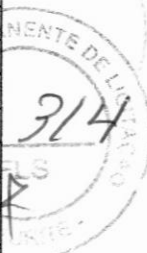
FLS

Portaria 2.336, de 12 de dezembro de 2023
Cirurgias Eletivas Recurso Federal

Valor Per Capita: 5,625



UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021	RECURSO FEDERAL (R\$)
CE	23	101	Abaiara	11.965	67.303,13
CE	23	150	Acarape	15.140	85.162,50
CE	23	200	Acaraú	63.556	357.502,50
CE	23	309	Acopiara	54.687	307.614,38
CE	23	408	Aiuaba	17.584	98.910,00
CE	23	507	Alcântaras	11.846	66.633,75
CE	23	606	Altaneira	7.712	43.380,00
CE	23	705	Alto Santo	16.077	90.433,13
CE	23	754	Amontada	44.195	248.596,88
CE	23	804	Antonina do Norte	7.402	41.636,25
CE	23	903	Apuiarés	14.742	82.923,75
CE	23	1000	Aquiraz	81.581	458.893,13
CE	23	1109	Aracati	75.392	424.080,00
CE	23	1208	Aracoiaba	26.600	149.625,00
CE	23	1257	Ararendá	10.983	61.779,38
CE	23	1307	Araripe	21.707	122.101,88
CE	23	1406	Aratuba	11.759	66.144,38
CE	23	1505	Arneiroz	7.848	44.145,00
CE	23	1604	Assaré	23.537	132.395,63
CE	23	1703	Aurora	24.567	138.189,38
CE	23	1802	Baixio	6.318	35.538,75
CE	23	1851	Banabuiú	18.313	103.010,63
CE	23	1901	Barbalha	61.662	346.848,75
CE	23	1950	Barreira	22.715	127.771,88
CE	23	2008	Barro	22.834	128.441,25
CE	23	2057	Barroquinha	15.069	84.763,13
CE	23	2107	Baturité	36.127	203.214,38
CE	23	2206	Beberibe	54.315	305.521,88
CE	23	2305	Bela Cruz	32.851	184.786,88
CE	23	2404	Boa Viagem	54.680	307.575,00
CE	23	2503	Brejo Santo	50.195	282.346,88
CE	23	2602	Camocim	64.147	360.826,88
CE	23	2701	Campos Sales	27.513	154.760,63
CE	23	2800	Canindé	77.484	435.847,50
CE	23	2909	Capistrano	17.830	100.293,75
CE	23	3006	Caridade	23.011	129.436,88
CE	23	3105	Cariré	18.470	103.893,75
CE	23	3204	Caririaçu	27.008	151.920,00
CE	23	3303	Cariús	18.700	105.187,50
CE	23	3402	Carnaubal	17.763	99.916,88
CE	23	3501	Cascavel	72.706	408.971,25
CE	23	3600	Catarina	21.041	118.355,63
CE	23	3659	Catunda	10.410	58.556,25
CE	23	3709	Caucaia	368.918	2.075.163,75
CE	23	3808	Cedro	25.612	144.067,50
CE	23	3907	Chaval	13.112	73.755,00
CE	23	3931	Choró	13.608	76.545,00
CE	23	3956	Chorozinho	20.286	114.108,75
CE	23	4004	Coreaú	23.340	131.287,50

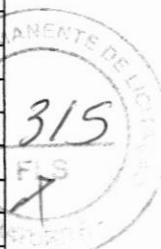


Portaria 2.336, de 12 de dezembro de 2023
Cirurgias Eletivas Recurso Federal

Valor Per Capita: 5,625



UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021	RECURSO FEDERAL (R\$)
CE	23	4103	Crateús	75.241	423.230,63
CE	23	4202	Crato	133.913	753.260,63
CE	23	4236	Croatá	18.201	102.380,63
CE	23	4251	Cruz	25.121	141.305,63
CE	23	4269	Deputado Irapuan Pinheiro	9.698	54.551,25
CE	23	4277	Ereré	7.254	40.803,75
CE	23	4285	Eusébio	55.035	309.571,88
CE	23	4301	Farias Brito	19.330	108.731,25
CE	23	4350	Forquilha	24.680	138.825,00
CE	23	4400	Fortaleza	2.703.391	15.210.398,56
CE	23	4459	Fortim	16.776	94.365,00
CE	23	4509	Frecheirinha	14.195	79.846,88
CE	23	4608	General Sampaio	7.767	43.689,38
CE	23	4657	Graça	14.415	81.084,38
CE	23	4707	Granja	55.170	310.331,25
CE	23	4806	Granjeiro	4.784	26.910,00
CE	23	4905	Groáiras	11.219	63.106,88
CE	23	4954	Guaiúba	26.508	149.107,50
CE	23	5001	Guaraciaba do Norte	40.921	230.180,63
CE	23	5100	Guaramiranga	5.073	28.535,63
CE	23	5209	Hidrolândia	20.126	113.208,75
CE	23	5233	Horizonte	69.688	391.995,00
CE	23	5266	Ibaretama	13.385	75.290,63
CE	23	5308	Ibiapina	25.165	141.553,13
CE	23	5332	Ibicuitinga	12.730	71.606,25
CE	23	5357	Icapuí	20.183	113.529,38
CE	23	5407	Icó	68.303	384.204,38
CE	23	5506	Iguatu	103.633	582.935,63
CE	23	5605	Independência	26.196	147.352,50
CE	23	5654	Ipaporanga	11.597	65.233,13
CE	23	5704	Ipaumirim	12.507	70.351,88
CE	23	5803	Ipu	42.148	237.082,50
CE	23	5902	Ipueiras	38.064	214.110,00
CE	23	6009	Iracema	14.351	80.724,38
CE	23	6108	Irauçuba	24.450	137.531,25
CE	23	6207	Itaíba	7.904	44.460,00
CE	23	6256	Itaitinga	38.661	217.468,13
CE	23	6306	Itapajé	53.448	300.645,00
CE	23	6405	Itapipoca	131.687	740.739,38
CE	23	6504	Itapiúna	20.653	116.173,13
CE	23	6553	Itarema	42.595	239.596,88
CE	23	6603	Itatira	22.018	123.851,25
CE	23	6702	Jaguetama	18.133	101.998,13
CE	23	6801	Jaguaribara	11.580	65.137,50
CE	23	6900	Jaguaribe	34.592	194.580,00
CE	23	7007	Jaguaruana	33.960	191.025,00
CE	23	7106	Jardim	27.187	152.926,88
CE	23	7205	Jati	8.150	45.843,75
CE	23	7254	Jijoca de Jericoacoara	20.351	114.474,38



3

Portaria 2.336, de 12 de dezembro de 2023
Cirurgias Eletivas Recurso Federal

Valor Per Capita: 5,625



UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021	RECURSO FEDERAL (R\$)
CE	23	7304	Juazeiro do Norte	278.264	1.565.235,00
CE	23	7403	Jucás	24.949	140.338,13
CE	23	7502	Lavras da Mangabeira	31.476	177.052,50
CE	23	7601	Limoeiro do Norte	60.232	338.805,00
CE	23	7635	Madalena	20.031	112.674,38
CE	23	7650	Maracanaú	230.986	1.299.296,25
CE	23	7700	Maranguape	131.677	740.683,13
CE	23	7809	Marco	27.822	156.498,75
CE	23	7908	Martinópole	11.407	64.164,38
CE	23	8005	Massapê	39.341	221.293,13
CE	23	8104	Mauriti	48.370	272.081,25
CE	23	8203	Meruoca	15.309	86.113,13
CE	23	8302	Milagres	27.413	154.198,13
CE	23	8351	Milhã	13.129	73.850,63
CE	23	8377	Miraíma	13.965	78.553,13
CE	23	8401	Missão Velha	35.566	200.058,75
CE	23	8500	Mombaça	43.917	247.033,13
CE	23	8609	Monsenhor Tabosa	17.264	97.110,00
CE	23	8708	Morada Nova	61.590	346.443,75
CE	23	8807	Moraújo	8.833	49.685,63
CE	23	8906	Morrinhos	22.830	128.418,75
CE	23	9003	Mucambo	14.561	81.905,63
CE	23	9102	Mulungu	11.056	62.190,00
CE	23	9201	Nova Olinda	15.798	88.863,75
CE	23	9300	Nova Russas	32.487	182.739,38
CE	23	9409	Novo Oriente	28.737	161.645,63
CE	23	9458	Ocara	25.958	146.013,75
CE	23	9508	Orós	21.342	120.048,75
CE	23	9607	Pacajus	74.145	417.065,63
CE	23	9706	Pacatuba	85.647	481.764,38
CE	23	9805	Pacoti	12.313	69.260,63
CE	23	9904	Pacujá	6.565	36.928,13
CE	23	10001	Palhano	9.458	53.201,25
CE	23	10100	Palmácia	13.553	76.235,63
CE	23	10209	Paracuru	35.526	199.833,75
CE	23	10258	Paraipaba	33.232	186.930,00
CE	23	10308	Parambu	31.391	176.574,38
CE	23	10407	Paramoti	12.276	69.052,50
CE	23	10506	Pedra Branca	43.359	243.894,38
CE	23	10605	Penaforte	9.207	51.789,38
CE	23	10704	Pentecoste	38.045	214.003,13
CE	23	10803	Pereiro	16.356	92.002,50
CE	23	10852	Pindoretama	20.964	117.922,50
CE	23	10902	Piquet Carneiro	17.210	96.806,25
CE	23	10951	Pires Ferreira	11.052	62.167,50
CE	23	11009	Poranga	12.358	69.513,75
CE	23	11108	Porteiras	14.920	83.925,00
CE	23	11207	Potengi	11.165	62.803,13
CE	23	11231	Potiretama	6.455	36.309,38



[Handwritten mark]

Portaria 2.336, de 12 de dezembro de 2023
Cirurgias Eletivas Recurso Federal



Valor Per Capita: 5,625

UF	COD. UF	COD. MUNIC	NOME DO MUNICIPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2021	RECURSO FEDERAL (R\$)
CE	23	11264	Quiterianópolis	21.246	119.508,75
CE	23	11306	Quixadá	88.899	500.056,88
CE	23	11355	Quixelô	16.116	90.652,50
CE	23	11405	Quixeramobim	82.455	463.809,38
CE	23	11504	Quixeré	22.432	126.180,00
CE	23	11603	Redenção	29.238	164.463,75
CE	23	11702	Reriutaba	18.279	102.819,38
CE	23	11801	Russas	79.550	447.468,75
CE	23	11900	Saboeiro	15.757	88.633,13
CE	23	11959	Salitre	16.714	94.016,25
CE	23	12007	Santana do Acaraú	32.851	184.786,88
CE	23	12106	Santana do Cariri	17.726	99.708,75
CE	23	12205	Santa Quitéria	43.719	245.919,38
CE	23	12304	São Benedito	48.354	271.991,25
CE	23	12403	São Gonçalo do Amarante	49.306	277.346,25
CE	23	12502	São João do Jaguaribe	7.557	42.508,13
CE	23	12601	São Luís do Curu	13.086	73.608,75
CE	23	12700	Senador Pompeu	25.418	142.976,25
CE	23	12809	Senador Sá	7.758	43.638,75
CE	23	12908	Sobral	212.437	1.194.958,13
CE	23	13005	Solonópole	18.389	103.438,13
CE	23	13104	Tabuleiro do Norte	32.079	180.444,38
CE	23	13203	Tamboril	26.199	147.369,38
CE	23	13252	Tarrafas	8.555	48.121,88
CE	23	13302	Tauá	59.259	333.331,88
CE	23	13351	Tejuçuoca	19.551	109.974,38
CE	23	13401	Tianguá	77.111	433.749,38
CE	23	13500	Trairi	56.653	318.673,13
CE	23	13559	Tururu	16.588	93.307,50
CE	23	13609	Ubajara	35.295	198.534,38
CE	23	13708	Umari	7.740	43.537,50
CE	23	13757	Umirim	19.976	112.365,00
CE	23	13807	Uruburetama	22.223	125.004,38
CE	23	13906	Uruoca	13.988	78.682,50
CE	23	13955	Varjota	18.520	104.175,00
CE	23	14003	Várzea Alegre	41.078	231.063,75
CE	23	14102	Viçosa do Ceará	61.916	348.277,50
TOTAL				9.240.580	51.982.086,68



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE
Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR
Coordenadoria da COADS – Baturité

**CIRURGIAS ELETIVAS ESTADUAL
AMO – ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLÓGICA**

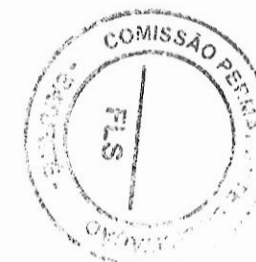
ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVOS
O F T A L M O L O G I A	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	2
	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	20
	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR-LIO	4
	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	5
	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	22
	VITRECTOMIA POSTERIOR	3
	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	2
	VITRECTOMIA POSTERIOR DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	15
TOTAL	73	



Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional – SEADE
Superintendência da Região de Fortaleza - SRFOR
Coordenadoria da COADS – Baturité

**CIRURGIAS ELETIVAS ESTADUAL
AMO – ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLÓGICA**

ESPECIALIDADE	PROCEDIMENTOS	QUANTITATIVOS
O F T A L M O L O G I A	PAN-FOTOCOAGULAÇÃO DE RETINA A LASER	2
	FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	20
	IMPLANTE SECUNDARIO DE LENTE INTRA-OCULAR-LIO	4
	REMOÇÃO DE ÓLEO DE SILICONE	5
	TRATAMENTO MEDICAMENTOSO DE DOENÇA DA RETINA	22
	VITRECTOMIA POSTERIOR	3
	VITRECTOMIA POSTERIOR COM INFUSÃO DE PERFLUOCARBONO E ENDOLASER	2
	VITRECTOMIA POSTERIOR DE PERFLUOCARBONO/OLEO DE SILICONE/ENDOLASER	15
TOTAL	73	

S.M.S. =

Da膝 Sepri

Unice AMO

DADE HOSPITALAR
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA

MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA
Todos

Cirurgia Federal

DADE HOSPITALAR	PROCEDIMENTO	CAPACIDADE	MUNICÍPIO	VALORAÇÃO	VALOR IPCA	VALOR TOTAL
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	91	ARACIOABA	70.215,60	0,00	70.215,60
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	26	ARATUBA	20.061,60	0,00	20.061,60
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	157	BATURITÉ	121.141,20	0,00	121.141,20
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	38	CAPISTRANO	29.320,80	0,00	29.320,80
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	6	GUARAMIRANGA	4.629,60	0,00	4.629,60
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	114	ITAPIÚNA	87.962,40	0,00	87.962,40
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	39	MULUNGU	30.092,40	0,00	30.092,40
ATENCAO MEDICA OFTALMOLOGICA	0405050372-FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRAVEL	6	PACOTI	4.629,60	0,00	4.629,60
		477		368.053,20	0,00	368.053,20

[Handwritten mark]





Aprova a Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas dos Municípios Executores Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS.

RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde;
4. A Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);
5. A Portaria GM/MS nº 1.370, de 28 de setembro de 2023, que altera o art.9º da Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
6. A Portaria SAES/MS nº 237, de 08 de março de 2023, que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
7. A Portaria SAES/MS nº 701, de 1º de setembro de 2023, que descentraliza o processo de habilitação de prestadores no âmbito do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
8. A Portaria GM/MS nº 2.336, de 12 de dezembro de 2023, que estabelece recursos a serem disponibilizados aos Estados e ao Distrito Federal destinados ao Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;
9. A Nota Informativa nº 41/2023-CGRA/DRAC/SAES/MS, que trata das orientações sobre os aspectos operacionais do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas- 2024; **resolve:**

Art.1º. Aprovar a Programação de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas dos Municípios Executores Estado do Ceará para o exercício 2024, no âmbito do SUS, financiado através de recursos federais no valor global de R\$ 51.982.086,68 (cinquenta e um milhões, novecentos e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo destinados à gestão estadual o valor de R\$ 7.422.271,03 (sete milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e um reais e três centavos), e para gestão municipal o valor de R\$ 44.559.815,65 (quarenta e quatro milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que corresponde a 14,28 % e 85,72 % respectivamente, distribuídos conforme Anexo I desta Resolução.

Parágrafo 1º. Os valores dos procedimentos de cirurgias eletivas programados que terão valores diferenciados financiados com recursos federais se encontram descritos no Anexo II desta Resolução.

Parágrafo 2º. Foram programados 39.538 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta e oito) procedimentos, que representam 71,25 % dos procedimentos da fila de espera do Estado.

Parágrafo 3º. Os recursos sob gestão municipal serão destinados à execução dos procedimentos especializados em hospitais sob gestão municipal, considerando o quantitativo e valor estimado para execução destes procedimentos descritos na Programação acima referida.

Parágrafo 4º. Os recursos federais serão transferidos do Fundo Nacional de Saúde (FNS) para os Fundos de Saúde dos Municípios Executores, na modalidade após produção registrada nos sistemas de informação (SIA/SUS e SIH/SUS).

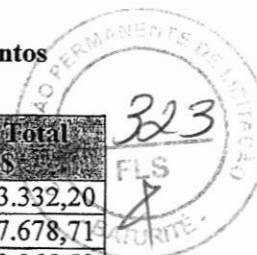


RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO I

Ceará. Distribuição Recursos Financeiros Federais e Estaduais para execução de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos, por tipo de gestão, 2024.

Código Gestor	Gestão dos Recursos	Descrição do Gestor	Valor Federal - R\$	Valor Estadual - R\$	Valor Total - R\$
230000	Estadual	Ceará	7.422.271,03	851.069,42	8.273.332,20
230020	Municipal	Acaraú	337.924,00	9.754,71	347.678,71
230100	Municipal	Aquiraz	697.686,12	72.179,47	769.865,59
230110	Municipal	Aracati	714.201,50	145.665,90	859.867,40
230120	Municipal	Aracoiaba	284.085,50	21.979,31	306.064,81
230190	Municipal	Barbalha	705.203,60	91.921,62	797.125,22
230210	Municipal	Baturité	368.053,20	0,00	368.053,20
230220	Municipal	Beberibe	124.928,02	7.303,93	132.231,95
230230	Municipal	Bela Cruz	132.390,00	17.492,11	149.882,11
230250	Municipal	Brejo Santo	628.563,36	16.834,13	645.397,49
230260	Municipal	Camocim	295.658,42	8.886,66	304.545,08
230280	Municipal	Caninde	641.368,48	117.638,77	759.007,25
230320	Municipal	Caririáçu	151.233,60	0,00	151.233,60
230350	Municipal	Cascavel	217.648,74	48.802,40	266.451,14
230370	Municipal	Caucaia	1.560.744,56	200.257,83	1.761.002,39
230380	Municipal	Cedro	127.314,00	0,00	127.314,00
230410	Municipal	Cratêus	294.609,40	38.547,04	333.156,44
230420	Municipal	Crato	3.288.738,90	654.342,47	3.943.081,37
230423	Municipal	Croata	37.860,92	53,58	37.914,50
230425	Municipal	Cruz	145.653,86	8.544,16	154.198,02
230428	Municipal	Eusébio	526.315,30	40.688,90	567.004,20
230440	Municipal	Fortaleza	15.741.667,50	2.028.248,12	17.769.915,62
230470	Municipal	Granja	350.982,78	24.173,47	375.156,25
230500	Municipal	Guaraciaba do Norte	175.790,90	3.181,00	178.971,90
230523	Municipal	Horizonte	302.080,26	120.090,79	422.171,05
230540	Municipal	Ico	383.921,46	33.443,90	417.365,36
230550	Municipal	Iguatu	588.625,76	116.022,72	704.648,48
230580	Municipal	Ipu	564.832,90	59.303,66	624.136,56
230610	Municipal	Irauçuba	137.514,32	1.443,50	138.957,82
230630	Municipal	Itapajé	229.112,96	20.903,81	250.016,77
230640	Municipal	Itapipoca	1.446.088,54	107.370,32	1.553.458,86
230655	Municipal	Itarema	74.890,50	6.858,84	81.749,34
230670	Municipal	Jaguetama	118.725,44	16.672,13	135.397,57
230680	Municipal	Jaguaribara	125.532,52	29.695,72	155.228,24
230690	Municipal	Jaguaribe	225.186,98	24.029,98	249.216,96
230725	Municipal	Jijoca de Jericoacoara	114.396,34	4.819,42	119.215,76
230730	Municipal	Juazeiro do Norte	273.795,54	11.433,32	285.228,86
230750	Municipal	Lavras da Mangabeira	216.048,00	0,00	216.048,00
230760	Municipal	Limoeiro do Norte	667.524,02	41.263,40	708.787,42
230765	Municipal	Maracanaú	1.543.154,16	117.311,38	1.660.465,54
230780	Municipal	Marco	78.339,02	11.684,38	90.023,40
230810	Municipal	Mauriti	271.964,64	24.028,73	295.993,37
230830	Municipal	Milagres	101.851,20	0,00	101.851,20
230840	Municipal	Missão Velha	189.098,46	67.917,08	257.015,54





RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

Procedimentos de Cirurgias Eletivas programados que terão valores diferenciados

SIGTAP	Procedimento	Valor SIGTAP (R\$)	Alotação	Valor Unitário Federal (R\$)	IPCA (R\$)	Valor Total (R\$)
401020010	ENXERTO COMPOSTO	604,58	2	1.209,16	752,24	1.961,40
401020037	ENXERTO LIVRE DE PELE TOTAL	604,58	2	1.209,16	752,24	1.961,40
401020045	EXCISÃO E ENXERTO DE PELE (HEMANGIOMA, NEVUS OU TUMOR)	356,81	2	713,62	443,96	1.157,58
401020053	EXCISÃO E SUTURA DE LESÃO NA PELE C/ PLÁSTICA EM Z OU ROTAÇÃO DE RETALHO	356,81	2	713,62	443,96	1.157,58
401020061	EXÉRESE DE CISTO BRANQUIAL	347,77	2	695,54	432,71	1.128,25
401020070	EXÉRESE DE CISTO DERMOIDE	143,72	2	287,44	178,82	466,26
401020088	EXÉRESE DE CISTO SACRO-COCCIGEO	143,72	2	287,44	178,82	466,26
401020096	EXÉRESE DE CISTO TIREOGLOSSO	480,06	2	960,12	597,31	1.557,43
401020100	EXTIRPAÇÃO E SUPRESSÃO DE LESÃO DE PELE E DE TECIDO CELULAR SUBCUTÂNEO	158,11	2	316,22	196,73	512,95
402010019	EXTIRPAÇÃO DE BÓCIO INTRATORÁCICO POR VIA TRANSESTERNAL	750,09	2	1.500,18	933,29	2.433,47
402010035	TIREOIDECTOMIA PARCIAL	425,63	2	851,26	529,59	1.380,85
402010043	TIREOIDECTOMIA TOTAL	451,37	4	1.805,48	561,61	2.367,09
403010012	CRANIOPLÁSTIA	1.322,12	2	2.644,24	1.272,41	3.916,65
403010047	CRANIOTOMIA PARA RETIRADA DE CISTO / ABSCESSO / GRANULOMA ENCEFÁLICO	2.018,51	4	8.074,04	1.942,62	10.016,66
403010144	RECONSTRUÇÃO CRANIANA / CRÂNIO-FACIAL	2.018,51	2	4.037,02	1.942,62	5.979,64
403010233	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DISRAFISMO OCULTO	1.446,84	2	2.893,68	1.392,44	4.286,12
403010241	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FÍSTULA LIQUORICA CRANIANA	2.018,51	2	4.037,02	1.942,62	5.979,64
403010330	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PLATIBASIA E MALFORMAÇÃO DE ARNOLD CHIARI	1.906,52	2	3.813,04	1.834,84	5.647,88
403020034	MICROCIRURGIA DE PLEXO BRAQUIAL COM EXPLORAÇÃO E NEUROLISE	800,70	2	1.601,40	770,60	2.372,00
403020050	MICRONEUROLISE DE NERVO PERIFÉRICO	785,04	2	1.570,08	755,53	2.325,61
403020123	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE SÍNDROME COMPRESSIVA EM TÚNEL OSTEO-FIBROSO AO NÍVEL DO CARPO	347,62	4	1.390,48	334,55	1.725,03
403030064	HIPOFISECTOMIA TRANSESFENOIDAL POR TÉCNICA COMPLEMENTAR	2.991,07	2	5.982,14	2.878,61	8.860,75
403030129	MICROCIRURGIA PARA TUMOR DA BASE DO CRÂNIO	3.636,09	2	7.272,18	3.499,38	10.771,56
403030145	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO	3.159,63	2	6.319,26	3.040,83	9.360,09
403030153	MICROCIRURGIA PARA TUMOR INTRACRANIANO (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3.824,25	2	7.648,50	3.680,46	11.328,96
403040078	MICROCIRURGIA VASCULAR INTRACRANIANA (COM TÉCNICA COMPLEMENTAR)	3.457,55	2	6.915,10	3.327,55	10.242,65
403070058	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MAIOR QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	2.096,88	2	4.193,76	2.018,04	6.211,80
403070163	EMBOLIZAÇÃO DE ANEURISMA CEREBRAL MENOR DO QUE 1,5 CM COM COLO LARGO	2.022,88	2	4.045,76	1.946,82	5.992,58
404010016	ADENOIDECTOMIA	348,18	2	696,36	433,22	1.129,58
404010024	AMIGDALECTOMIA	306,57	2	613,14	381,45	994,59
404010032	AMIGDALECTOMIA C/ ADENOIDECTOMIA	337,22	2	674,44	419,58	1.094,02
404010105	ESTAPEDECTOMIA	676,26	4	2.705,04	841,43	3.546,47
404010113	EXÉRESE DE PAILOMA EM LARINGE	163,10	4	652,40	223,46	875,86
404010148	IMPLANTE COCLEAR	1.714,66	10	17.146,60	2.349,19	19.495,79
404010172	LARINGECTOMIA PARCIAL	1.073,02	2	2.146,04	1.335,09	3.481,13
404010210	MASTOIDECTOMIA RADICAL	757,13	2	1.514,26	942,05	2.456,31
404010229	MASTOIDECTOMIA SUBTOTAL	483,55	2	967,10	601,65	1.568,75
404010326	SINUSOTOMIA BILATERAL	349,24	2	698,48	434,54	1.133,02
404010334	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	378,98	2	757,96	471,54	1.229,50
404010350	TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	618,15	2	1.236,30	769,13	2.005,43
404010415	TURBINECTOMIA	315,65	2	631,30	392,75	1.024,05
404010466	PAROTIDECTOMIA PARCIAL OU SUBTOTAL	450,83	2	901,66	468,20	1.369,86



RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

Procedimentos de Cirurgias Eletivas programados que terão valores diferenciados

SIGTAP	Procedimento	Valor SIGTAP (R\$)	Valorização	Valor Unitário Federal (R\$)	PCA (R\$)	Valor Total (R\$)
406010404	CORREÇÃO DE PERSISTÊNCIA DO CANAL ARTERIAL	3.544,78	2	7.089,56	3.741,29	10.830,85
406010609	IMPLANTE DE CARDIOVERSOR DESFIBRILADOR (CDI) MULTI-SÍTIO TRANSVENOSO	1.943,74	2	3.887,48	18,55	3.906,03
406010617	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO ENDOCAVITÁRIO C/ REVERSÃO P/ EPIMIOCÁRDICO (POR TORACOTOMIA)	2.010,97	2	4.021,94	19,20	4.041,14
406010625	IMPLANTE DE MARCAPASSO CARDÍACO MULTI-SÍTIO EPIMIOCÁRDICO POR TORACOTOMIA P/IMPLANTE DE ELETRODO	2.028,30	2	4.056,60	19,36	4.075,96
406010650	IMPLANTE DE MARCAPASSO DE CÂMARA DUPLA TRANSVENOSO	1.225,64	3	3.676,92	11,70	3.688,62
406010803	PLÁSTICA VALVAR	12.659,96	2	25.313,92	168,83	25.482,75
406010820	PLÁSTICA VALVAR E/OU TROCA VALVAR MÚLTIPLA	15.474,64	2	30.949,28	19.254,11	50.203,39
406010951	REVASCULARIZAÇÃO MIOCÁRDICA S/ USO DE EXTRACORPÓREA (C/ 2 OU MAIS ENXERTOS)	17.704,38	2	35.408,76	22.028,43	57.437,19
406020078	IMPLANTAÇÃO DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA SEMI OU TOTALMENTE IMPLANTAVEL (PROCEDIMENTO PRINCIPAL)	428,64	2	857,28	490,99	1.348,27
406020230	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL BILATERAL	482,54	2	965,08	600,40	1.565,48
406020248	LINFADENECTOMIA RADICAL CERVICAL UNILATERAL	499,71	2	999,42	621,76	1.621,18
406020329	PONTE AXILO-FEMURAL	1.457,57	4	5.830,28	1.813,56	7.643,84
406020566	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (BILATERAL)	833,48	2	1.666,96	2,36	1.669,32
406020574	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARIZES (UNILATERAL)	692,19	2	1.384,38	1,96	1.386,34
406030014	ANGIOPLASTIA CORONARIANA	1.575,72	2	3.151,44	15,04	3.166,48
406030022	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE DOIS STENTS	1.986,20	2	3.972,40	18,96	3.991,36
406030030	ANGIOPLASTIA CORONARIANA COM IMPLANTE DE STENT	1.986,20	2	3.972,40	18,96	3.991,36
406050015	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO DIAGNÓSTICO	3.503,86	2	7.007,72	33,44	7.041,16
406050040	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO I (ABLAÇÃO DE TAQUICARDIA POR REENTRADA NODAL DE VIAS ANÔMALAS DIREITAS, DE TV IDIOPÁTICA, DE VENTRÍCULO DIREITO E VENTRÍCULO ESQUERDO)	5.866,09	2	11.732,18	55,99	11.788,17
406050066	ESTUDO ELETROFISIOLÓGICO TERAPÊUTICO II (ABLAÇÃO DAS VIAS ANÔMALAS MÚLTIPLAS)	5.783,12	2	11.566,24	55,20	11.621,44
407010041	ESOFAGECTOMIA DISTAL SEM TORACOTOMIA	1.833,56	2	3.667,12	2.281,38	5.948,50
407010149	GASTRECTOMIA TOTAL	701,15	4	2.804,60	872,40	3.677,00
407010165	GASTROENTEROANASTOMOSE	902,18	2	1.804,36	1.122,53	2.926,89
407010211	GASTROSTOMIA	687,76	2	1.375,52	855,74	2.231,26
407010220	GASTROSTOMIA VIDEOLAPAROSCÓPICA	520,56	2	1.041,12	647,70	1.688,82
407010270	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE ACALASIA (CARDIOMIPLASTIA)	2.270,21	2	4.540,42	2.824,68	7.365,10
407010297	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO GASTROESOFÁGICO	766,06	4	3.064,24	953,16	4.017,40
407010386	CIRURGIA BARIÁTRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	6.145,00	4	24.580,00	2.105,85	26.685,85
407020179	ENTERECTOMIA	1.217,20	2	2.434,40	1.514,49	3.948,89
407020187	ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	1.174,36	2	2.348,72	1.461,18	3.809,90
407020217	ESFINCTEROTOMIA INTERNA E TRATAMENTO DE FISSURA ANAL	246,81	2	493,62	307,09	800,71
407020225	EXCIÇÃO DE LESÃO/ TUMOR ANU-RETAL	335,35	2	670,70	417,26	1.087,96
407020241	FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO)	650,09	4	2.600,36	808,87	3.409,23
407020250	FECHAMENTO DE FISTULA DE COLON	896,25	2	1.792,50	1.115,15	2.907,65

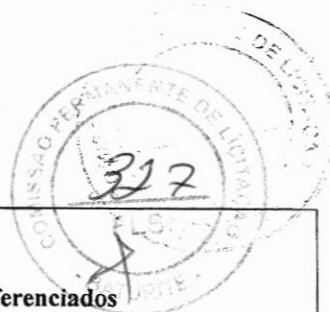


RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

Procedimentos de Cirurgias Eletivas programados que terão valores diferenciados

SIGTAP	Procedimento	Valor SIGTAP (R\$)	Valor Avaliação	Valor Unitário Federal (R\$)	IPCA (R\$)	Valor Total (R\$)
408020555	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DA MÃO	203,12	2	406,24	278,29	684,53
408020563	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ANTEBRAÇO	471,38	2	942,76	645,84	1.588,60
408020571	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE / RETARDO DE CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA DO ÚMERO	377,31	2	754,62	516,95	1.271,57
408020598	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDARTROSE NA REGIÃO METAFÍSE-EPIFISÁRIA DISTAL DO RÁDIO E ULNA	229,29	2	458,58	314,15	772,73
408020601	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PSEUDO-RETARDO / CONSOLIDAÇÃO / PERDA ÓSSEA AO NÍVEL DO CARPO	229,29	2	458,58	314,15	772,73
408020644	TRATAMENTO CIRÚRGICO P/ CENTRALIZAÇÃO DO PUNHO	246,43	2	492,86	337,63	830,49
408030011	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO TORÁCICA POSTERIOR CINCO NÍVEIS	2.781,70	2	5.563,40	3.811,10	9.374,50
408030020	ARTRODESE CERVICAL / CERVICO-TORÁCICA POSTERIOR UM NÍVEL	1.576,00	2	3.152,00	2.159,22	5.311,22
408030070	ARTRODESE CERVICAL ANTERIOR DOIS NÍVEIS	1.413,00	2	2.826,00	1.935,90	4.761,90
408030232	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR UM NÍVEL	1.722,29	2	3.444,58	2.359,65	5.804,23
408030240	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA ANTERIOR DOIS NÍVEIS	1.720,27	2	3.440,54	2.356,88	5.797,42
408030275	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR TRÊS NÍVEIS	2.781,70	2	5.563,40	3.811,10	9.374,50
408030291	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NÍVEIS,	2.781,70	2	5.563,40	3.811,10	9.374,50
408030321	ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NÍVEIS,	2.781,70	2	5.563,40	3.811,10	9.374,50
408030380	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (1 NÍVEL COM MICROSCÓPIO)	1.720,27	4	6.881,08	2.356,88	9.237,96
408030399	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (UM NÍVEL)	764,71	4	3.058,84	1.047,73	4.106,57
408030402	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS NÍVEIS)	1.005,48	4	4.021,92	1.377,61	5.399,53
408030410	DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIOR (DOIS OU MAIS NÍVEIS C/ MICROSCÓPIO)	1.785,92	4	7.143,68	2.446,82	9.590,50
408030801	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR DOZE NÍVEIS OU MAIS	3.781,53	2	7.563,06	10,69	7.573,75
408040017	ARTRODESE COXOFEMORAL	1.635,28	2	3.270,56	2.240,44	5.511,00
408040041	ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NÃO CONVENCIONAL)	1.635,27	2	3.270,54	2.240,42	5.510,96
408040050	ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	1.570,66	2	3.141,32	2.151,96	5.293,28
408040076	ARTROPLASTIA DE REVISÃO OU RECONSTRUÇÃO DO QUADRIL	2.404,14	2	4.808,28	6,79	4.815,07
408040084	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL CIMENTADA	2.341,71	4,5	10.537,71	6,56	10.544,27
408040092	ARTROPLASTIA TOTAL PRIMÁRIA DO QUADRIL NÃO CIMENTADA / HÍBRIDA	1.739,48	6	10.436,88	4,87	10.441,75
408040262	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA / LUXAÇÃO / FRATURA-LUXAÇÃO / DISJUNÇÃO DO ANEL PÉLVICO ANTERO-POSTERIOR	871,30	2	1.742,60	1.193,74	2.936,34
408050039	ARTRODESE DE MEDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR	371,12	4	1.484,48	508,47	1.992,95
408050047	ARTROPLASTIA DE JOELHO (NÃO CONVENCIONAL)	1.602,18	2	3.204,36	2.195,15	5.399,51
408050055	ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISÃO / RECONSTRUÇÃO	2.207,20	2	4.414,40	3.024,00	7.438,40



RESOLUÇÃO Nº 52/2024 – CIB/CE (Continuação)

ANEXO II

Procedimentos de Cirurgias Eletivas programados que terão valores diferenciados

SIGTAP	Procedimento	Valor SIGTAP (R\$)	Valor Avaliação	Valor Unitário Federal (R\$)	IPCA (R\$)	Valor Total (R\$)
408060034	ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO DE OSSOS LONGOS (EXCETO DA MÃO E DO PÉ)	809,74	4	3.238,96	1.109,42	4.348,38
408060050	ARTRODESE DE PEQUENAS ARTICULAÇÕES	213,79	2	427,58	292,91	720,49
408060069	ARTROPLASTIA DE RESSECÇÃO DE MÉDIA / GRANDE ARTICULAÇÃO	1.104,38	4	4.417,52	1.513,11	5.930,63
408060123	EXPLORAÇÃO ARTICULAR COM OU SEM SINOVECTOMIA DE MÉDIAS / GRANDES ARTICULAÇÕES	283,66	2	567,32	388,64	955,96
408060140	FASCIECTOMIA	222,95	2	445,90	305,46	751,36
408060158	MANIPULAÇÃO ARTICULAR	122,01	2	244,02	167,17	411,19
408060166	OSTECTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	258,61	2	517,22	354,31	871,53
408060174	OSTECTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	649,74	4	2.598,96	890,21	3.489,17
408060182	OSTEOTOMIA DE OSSOS DA MÃO E/OU DO PÉ	327,25	4	1.309,00	448,37	1.757,37
408060190	OSTEOTOMIA DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	645,68	4	2.582,72	884,65	3.467,37
408060212	RESSECÇÃO DE CISTO SINOVIAL	91,49	2	182,98	125,35	308,33
408060310	RESSECÇÃO SIMPLES DE TUMOR ÓSSEO / DE PARTES MOLES	368,03	2	736,06	504,20	1.240,26
408060352	RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-ÓSSEO	151,66	2	303,32	0,00	303,32
408060360	RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	151,67	2	303,34	207,80	511,14
408060379	RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	225,16	2	450,32	0,00	450,32
408060441	TENÓLISE	229,40	2	458,80	314,30	773,10
408060476	TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDÃO UNICO	680,20	4	2.720,80	931,94	3.652,74
408060530	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA MÚLTIPLA	346,53	2	693,06	474,77	1.167,83
408060549	TRANSPOSIÇÃO / TRANSFERÊNCIA MIOTENDINOSA ÚNICA	214,21	2	428,42	293,48	721,90
408060573	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MÃO E PÉ)	268,41	2	536,82	367,74	904,56
408060590	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE FRATURA VICIOSAMENTE CONSOLIDADA DOS OSSOS LONGOS EXCETO DA MÃO E DO PÉ	555,83	2	1.111,66	761,54	1.873,20
409010030	CISTECTOMIA TOTAL	1.925,72	4	7.702,88	2.396,05	10.098,93
409010065	CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	549,72	2	1.099,44	683,98	1.783,42
409010090	CISTOSTOMIA	604,29	2	1.208,58	751,88	1.960,46
409010146	EXTRACAO ENDOSCOPICA DE CALCULO EM PELVE RENAL	402,85	2	805,70	501,24	1.306,94
409010170	INSTALAÇÃO ENDOSCOPICA DE CATETER DUPLO J	218,68	2	437,36	272,09	709,45
409010189	LITOTRIPSIA	554,00	2	1.108,00	1,57	1.109,57
409010200	NEFRECTOMIA PARCIAL	1.205,37	4	4.821,48	3,41	4.824,89
409010219	NEFRECTOMIA TOTAL	1.222,43	4	4.889,72	3,46	4.893,18
409010227	NEFROLITOTOMIA	1.171,72	2	2.343,44	3,31	2.346,75
409010235	NEFROLITOTOMIA PERCUTANEA	1.147,75	4	4.591,00	3,25	4.594,25
409010294	NEFROSTOMIA PERCUTANEA	859,87	2	1.719,74	2,43	1.722,17
409010316	PIEOLITOTOMIA	658,19	2	1.316,38	818,95	2.135,33
409010324	PIELOPLASTIA	652,16	4	2.608,64	811,44	3.420,08
409010332	PIELOSTOMIA	723,54	2	1.447,08	900,26	2.347,34
409010367	RESSECÇÃO DO COLO VESICAL / TUMOR VESICAL A CEU ABERTO	509,16	2	1.018,32	633,52	1.651,84
409010383	RESSECÇÃO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	516,61	4	2.066,44	642,79	2.709,23
409010413	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	419,97	4	1.679,88	522,54	2.202,42
409010430	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE	372,54	2	745,08	463,53	1.208,61
409010502	TRATAMENTO CIRÚRGICO DE REFLUXO VESICO-URETERAL	575,93	4	2.303,72	716,60	3.020,32
409010561	URETEROLITOTOMIA	1.097,07	2	2.194,14	3,10	2.197,24
409010596	URETEROLITOTRIPSIA TRANSURETEROSCÓPICA	756,15	2	1.512,30	124,22	1.636,52